



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.264

Altera a Resolução CUNI nº 1.160,  
que trata de Concurso Público.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 242ª reunião ordinária, realizada em 13 de junho de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adequação da Resolução CUNI nº 1.160 ao item 1.4.1.5 do Acórdão TCU 798/2010-2ª Câmara,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a redação do artigo 43 da Resolução CUNI Nº 1.160 que passa vigorar, a partir dessa data, com a seguinte redação:

**“Art. 43** Todo expediente do Concurso, durante a sua realização, ficará sobre a guarda da Secretaria da Unidade Acadêmica ou, por delegação, da Secretaria do Departamento interessado, disponibilizando-se aos candidatos, para devolução, os exemplares dos trabalhos apresentados para julgamento dos títulos, bem como os documentos não essenciais ao processo, no prazo de trinta dias contatos da homologação final do concurso.

**§ 1º** - É obrigatória a guarda, por parte da Secretaria da Unidade Acadêmica ou, por delegação, da Secretaria do Departamento interessado, dos documentos que comprovem os embasamentos utilizados pela entidade e pelas comissões examinadoras, quais sejam, comentários e justificativas das notas atribuídas às provas escritas, didáticas e de títulos, assim como de todas as atas lavradas pela comissão examinadora durante a execução dos processos seletivos e dos concursos públicos.

**§ 2º** - Será de responsabilidade dos setores indicados no parágrafo anterior a guarda dos documentos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados

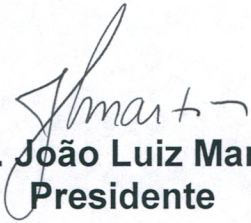


seja por meio físico, seja por meio eletrônico, pelo prazo mínimo dois anos, sendo garantido, nesse período, o acesso aos documentos por qualquer interessado.

§ 3º - Após o término do prazo estipulado no § 2º, referidos documentos serão descartados, lavrando-se certidão relatando tal fato.

**Art. 2º** A nova redação do artigo 43 da Resolução CUNI nº 1.160 entrará em vigor imediatamente, gerando efeitos, inclusive, para os processos seletivos e concursos públicos em andamento.

Ouro Preto, em 13 de junho de 2011.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
**Presidente**

DIRIGIDO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

30 SET 2011 - 027